Resolução nº 959/88 de 18.02.88,
S/ publicação - Arquivo

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/88 DATA 18/02/88

INTERESSADO Mesa Diretora

ASSUNTO Concede ao Vereador Luiz Angelo cento e vinte (120) dias de licença para Tratamento de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 009591988
Projeto: 00011988
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

DIGITALIZADO
EM: 13/09/00
FUNCIONÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 959/88 DE 18 DE 02 DE 1988

Concede ao Vereador LUIZ ANGELO, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador LUIZ ANGELO, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 02 DE 1988.

José Wellington Soares
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /88

APROVADO
EM 23/02/88
Presidente

CONCEDE AO VEREADOR LUIZ ÂNGELO, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR LUIZ ANGELO 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º- A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 02 DE 1988.

PRESIDENTE

1º VICE PRESIDENTE

2º VICE PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À mesa
Lida na
18-02-88

REQUERIMENTO Nº 25 /88

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA. CONCEDER-LHE 120 ( CENTO E VINTE)DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONFORME ATESTADO MÉDICO ANEXO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 1988.

VEREADOR - LUIZ ANGELO

*Dr. Francisco Waldeney Rolim*
CARDIOLOGIA
CREMEC 1133 CPF 013370413-00
Av. Pe. Antonio Tomaz, 2056 (Hospital Batista)
Fones: 224-2000 - 224-2434 (Ramal 145)

# ATESTADO

Atesto, para fins periciais, que o Sr. Luiz Angelo é portador atualmente de:

- Prótese aórtica. (válvula aortica artificial).
- fibrilação atrial crônica.

Necessita de 120d (cento e vinte dias) dias de licença para tratamento de saúde.

Dr. Francisco Waldeney Rolim
CREMEC 1133 - CPF 013370413-00
CARDIOLOGIA

10/02/88

RECEITUARIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 001 /88
AO REQUERIMENTO Nº 25/88

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 23 / 02 / 1988
Presidente

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR LUIZ ÂNGELO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 02 DE 1988.

PRESIDENTE
1º VICE PRESIDENTE
2º VICE PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO